



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE CIÊNCIAS NATURAIS

**EDITAL 01/2022 – PROGRAMA DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
DA LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

O colegiado do Programa de Ciências Naturais, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria Nº 53 de 31 de maio de 2022, torna público o edital de seleção de bolsistas do Programa de Auxílio Estudantil da Licenciatura em Ciências Biológicas (PAE-LCBIO). Esse Programa constitui-se como uma iniciativa do Colegiado do Programa de Ciências Naturais (PCNAT) em apoiar financeiramente os discentes do curso, ao mesmo tempo que promove a sua inserção em atividades de monitoria de disciplinas do curso.

OBJETIVOS

- 1.1. Oportunizar experiências formativas nas diferentes áreas do curso através de atividades de monitoria acadêmica;
- 1.2. Pagar bolsas, para os discentes matriculados no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas selecionados. A concessão ocorrerá conforme as normas previstas na Resolução n.º 24, de 26 de setembro de 2016/CONSAD.

2. DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA

- 2.1. O Programa consiste na concessão de bolsas pagas diretamente na conta corrente dos discentes aprovados em seleção pública para o desenvolvimento de atividades vinculadas ao PAE-LCBIO.
- 2.2. Para efeitos desse Edital, os bolsistas selecionados desenvolverão atividades de monitoria de componentes curriculares nas coleções científicas e nos laboratórios de ensino do curso.

3. DOS RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. Os recursos destinados a este Programa são oriundos do orçamento do PCNAT, totalizando R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
- 3.2. Será disponibilizado um total de quatro (4) bolsas no valor de R\$ 400,00 mensais.
- 3.3. São ofertadas 1 (uma) bolsa com duração de 12 meses que totaliza o valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e 3 (três) bolsas com duração de 6 meses, totalizando R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) por bolsista e um valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

4. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO AVALIADORA

- 4.1. A seleção será realizada por uma Comissão Avaliadora composta por membros do colegiado do PCNAT da UFOPA.
- 4.2. A representante discente que integra a Comissão participou das deliberações para a elaboração do edital e durante o processo de seleção atuará como fiscal, portanto, não

fará parte da avaliação dos candidatos.

4.3. A Comissão Avaliadora irá considerar na seleção para as bolsas os critérios destacados no item 5 deste Edital para a atribuição das notas.

4.3 Caberá à Comissão conferir a documentação apresentada pelos discentes, fazendo uso do SIGAA para atestar as informações fornecidas e para atribuição de pontuação.

44. Serão disponibilizadas aos candidatos interessados as justificativas para os casos dos candidatos não selecionados.

45. A Comissão receberá, avaliará e responderá, dentro dos prazos estabelecidos no item 11 deste Edital, os recursos interpostos pelos candidatos.

46. A Comissão Avaliadora será totalmente responsável pela divulgação de todas as etapas previstas nesse edital.

4.7. Serão realizadas reuniões e serão elaboradas atas após todas as etapas da seleção previstas neste Edital.

4.8. Todos os documentos pertinentes à avaliação e seleção, tais como: fichas de inscrição, interposição de recursos, resultado parcial, resultado final e atas, serão encaminhados à coordenação do PCNAT para fins de arquivamento.

5. PÚBLICO ALVO E DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E RECEBIMENTO DAS BOLSAS

5.1. O público alvo do presente edital é de discentes de graduação da UFOPA do curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

5.2. Estar cursando a partir do segundo semestre do curso.

5.3. Manter-se regularmente matriculado e cursando disciplinas durante todo o período da bolsa.

5.4. Possuir índice de desempenho acadêmico (IRA) igual ou superior a 6 (seis).

5.5. Duas serão destinadas para alunos que ingressaram na UFOPA pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; OU que estudaram todo o Ensino Médio em escola Pública; OU encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica, atestada pela Proges em seus editais, OU que ingressaram pelo Processo Seletivo Especial Indígena (PSEi) Ou pelo Processo Seletivo Especial Quilombola (PSEq).

5.6. Outras duas vagas são de ampla concorrência.

6. DOS CRITÉRIOS E SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

6.1. A lista classificatória será elaborada em ordem decrescente. A pontuação será calculada a partir da soma de pontos atribuídos às seguintes atividades:

a) Índice de desempenho acadêmica (IRA) a ser observado no histórico acadêmico do discente, no SIGAA;

b) Desempenho durante entrevista.

6.2. A soma total da avaliação será de 10 (dez) pontos calculada a partir da média aritmética simples das atividades indicadas em 6.1.

6.3. Caso haja empate, o critério de desempate será o Índice de Desenvolvimento Acadêmico.

6.4. A nota mínima para aprovação no presente edital é de 6 (seis) pontos.

6.5. A seleção dos bolsistas ocorrerá em duas etapas: a) Etapa 1: Avaliação e homologação das inscrições; b) Etapa 2: Entrevista por meio do Google Meet.

6.5. Considerando a oferta de bolsas indicada no item 3.3. O discente com maior pontuação no processo seletivo ficará com a bolsa de 12 meses e os demais colocados até o número de bolsas ficarão com as bolsas de 6 meses. Os demais candidatos comporão cadastro de reserva.

7. DA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA E CRONOGRAMA

7.1. As inscrições deverão ser realizadas por meio de formulário eletrônico no GoogleForms: <https://forms.gle/FEchGggTHpizrFhT6> até às 23 horas e 59 minutos no período de 01/08/2022 a 15/08/2022.

7.4. Para se inscrever, o discente deverá anexar seu histórico acadêmico ao formulário.

7.5. Não serão aceitos formulários preenchidos após o término do prazo indicado em 7.1 e no cronograma abaixo.

7.6. Cronograma

Atividade	Período
Publicação de edital no site do ICED e mural próximo do laboratório de ensino de Biologia 02	29/07/2022
Período de inscrições dos discentes	01/08/2022 a 15/08/2022 até as 23:59h
Divulgação da lista de inscrições homologadas (site do ICED e mural próximo do laboratório de ensino de Biologia 02)	16/08/2022 até as 12h
Prazo para recursos à inscrições não homologadas	17/08/2022 até as 12h
Divulgação do dia, horário e link da entrevista (site do ICED e mural próximo do laboratório de ensino de Biologia 02)	17/08/2022 a partir das 15h
Período de seleção de discentes (2º fase)	18 e 19/08/2022
Divulgação do resultado preliminar aos discentes com inscrição homologada (site do ICED e mural próximo do laboratório de ensino de Biologia 02)	22/08/2022 até as 12h
Prazos para recursos ao Resultado Preliminar	23/08/2022 até as 12h
Envio de respostas aos alunos, acerca dos recursos recebidos	24/08/2022
Divulgação do resultado final (site do ICED e mural próximo do laboratório de ensino de Biologia 02)	29/08/2022
Início das atividades dos bolsistas selecionados	09/2022

8. COMPROMISSOS DO DISCENTE BOLSISTA

8.1. Os discentes selecionados no presente deverão cumprir os itens abaixo:

- a) Desenvolver as atividades de monitoria apresentadas pelos docentes orientadores;
- b) Apresentar assiduidade nas atividades;
- c) Elaborar e entregar no devido prazo os relatórios de atividades;
- d) Ter comprometimento com os trabalhos realizados.

9. RECURSOS AO EDITAL

9.1. Este Edital prevê a interposição de recurso por parte dos candidatos (ver prazos no item 7.6, cabendo aos mesmos contestarem, mediante e-mail para pcnat.ufopa@gmail.com. O candidato deve indicar como assunto do e-mail: RECURSO AO EDITAL PAE-LCBIO. O candidato pode interpor recurso quanto a sua nota, mas não com relação a nota de outro candidato.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O Colegiado do Programa de Ciências Naturais da UFOPA será o responsável pela resolução de casos omissos e das situações não previstas no presente Edital.

Santarém, 28 de julho de 2022.

Prof. Dr. Gabriel Iketani Coelho

Profa. Dra. Adelaine Michela e Silva Figueira

Prof. Dr. Luis Reginaldo Ribeiro Rodrigues

Discente Letícia do Carmo Pantoja

Comissão avaliadora do Programa de Auxílio Estudantil da Licenciatura em Ciências
Biológicas (PAE-LCBIO)